



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR



CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 05/2017

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, convocar os Conselheiros Estaduais titulares ou suplentes, para a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-PR, a ser realizada no dia 24 de maio de 2017, no Mini Auditório do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Térreo - Curitiba, Paraná, para deliberar a seguinte pauta:

08h30 às 09h – Reunião da Sociedade Civil

09h – 12h00 - Reunião das Comissões Permanentes:

### **1- Comissão de Políticas Públicas (sala de reuniões 5º andar – ala B – frente - SEDS)**

1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente – retorno da SEED (Protocolado sob nº 14.333.821-5)

1.2- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente

### **2- Comissão de Normas e Fiscalização (6º andar – ala B – sala da SPGD/SEDS)**

2.1- Verificação no Regimento Interno do Conselho a comunicação de ausências às entidades/órgãos de seus representantes

2.2- Fale com o CEDI – dúvidas sobre a estruturação de conselho Municipal do Idoso – Município de Prado Ferreira

2.3- Fale com o CEDI – dúvidas sobre a estruturação de conselho Municipal do Idoso – Município Sertaneja

2.4- Resposta ao Of. Circular nº 001/2017 CEDI/PR – Dúvidas sobre inclusão da pessoa idosa na construção dos instrumentos orçamentários – município de Morretes

2.5- Lar dos Velhinhos - Orientações as Instituições de Longa Permanência referente aos repasses dos idosos acolhidos e parcerias para acolhimento.

2.6- Of. Nº 110/2017 Ministério Público de Curitiba- Fiscalização de acesso de Pessoas Idosas aos ônibus intermunicipais.

2.7- Of. Nº072/2017 Ministério Público de Curitiba – Informações sobre acessibilidade das calçadas.

2.8- Of. Nº018/2017 Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguazu – Documentação do Conselho e fundo municipal dos direitos do idoso.

2.9- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente



**3- Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo (6º andar – ala B – sala da CPPI/SEDS)**

- 3.1- SEDS/SPGD – Adequação na deliberação 001/2017 conforme porte dos municípios prazos e possibilidades.
- 3.2- Minuta de deliberação do Banco de Projetos- para aprovação
- 3.3- Protocolado sob nº14.569.067-6 Of. Nº652/2017- Solicitação de recursos para reforma do Lar dos Idosos de Matelândia.
- 3.4- Protocolado sob nº14.610.876-8 - Sugestão de utilização do Fundo do Idoso
- 3.5- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente

**4- Comissão de Comunicação (sala de reuniões 5º andar – ala B - fundos – SEDS)**

- 4.1- Inclusão da Pessoa Idosa nas campanhas publicitárias
- 4.2- Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente
- 4.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente

**Reunião Plenária Ordinária:**

13h15 – 1ª convocação.

13h30 – 2ª convocação.

01) Abertura;

02) Aprovação da pauta;

03) Aprovação da Ata da reunião anterior;

04) Informes Presidência e Secretaria Executiva;

05) Informes da Gestão;

06) SEDS/SPGD – explanação sobre a Lei Federal nº 13.019/2014

07) Apresentação do Projeto “Universidade Aberta da Maturidade”, desenvolvido pela Universidade Federal do Paraná – Adélia Junglos Alves

08) Apresentação dos relatórios das Comissões:

a) Comissão Permanente de Políticas Públicas;

b) Comissão Permanente de Normas e Fiscalização;

c) Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo;

d) Comissão Permanente de Comunicação.

09) Informes dos Conselheiros, Fiscalizadores e Colaboradores;

10) Encerramento.

**Leandro Nunes Meller  
Presidente do CEDI/PR**